

**PORTARIA Nº 1265/PRES, de 30 de agosto de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08759.000044/2011-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor RUBERVAL MATOS SILVA JÚNIOR, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1818581, da Coordenação Técnica Local de Barcelos - AM, subordinada à Coordenação Regional do Rio Negro - AM, para a Coordenação Técnica Local em Carmésia - MG, subordinada à Coordenação Regional de Governador Valadares - MG.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1277/PRES, de 30 de agosto de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08769.000180/2011-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor LUÍS ALBERTO DA SILVA NUNES DE MELLO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0693892, da Coordenação Regional do Madeira - AM para a Coordenação Técnica Local em Manicoré - AM, subordinada à Coordenação Regional de Manaus - AM.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15-16	Agosto - 2011
---	----------	----------	----------	---------------

**PORTARIA Nº 1278/PRES, de 30 de agosto de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001026/2011-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor TERRI VALLE DE AQUINO, Antropólogo, NS-S.III, matrícula nº 1008914, da Frente de Proteção Etnoambiental Envira - AC para a Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatos da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1279/PRES, de 30 de agosto de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08788.000058/2011-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à senhora LEONICE SOUZA DOS SANTOS, mãe do ex-servidor EVANDRO SOUZA DOS SANTOS, falecido em 24 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Retificar no anexo da Portaria nº 1.213/PRES, de 15 de agosto de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 15, de 15 de agosto de 2011, fls. 44, 88 e 89, **onde se lê:**

	Matrícula	Total de Pontos
1004	446060	20

**SERVIDORES CEDIDOS**

	Matrícula	Total de Pontos
9	443812	19
29	445877	20
31	446009	19
39	446488	19
46	446784	19

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15-16	Agosto - 2011
---	----------	----------	----------	---------------

Leia-se:

	Matrícula	Total de Pontos
1004	446060	19

SERVIDORES CEDIDOS

	Matrícula	Total de Pontos
9	443812	20
29	445877	19
31	446009	20
39	446488	20
46	446784	20

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente